

AVISO

N.º de Registo	20321	Data	13/10/2023	Processo	2023/250.10.101/6
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar da Categoria de Técnico de Informática Grau 2 Nível 1, da Carreira de Técnico de Informática

1. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara datado de 13/10/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso nas instalações dos Paços do Município de Constância e na página eletrónica desta entidade, em www.cm-constancia.pt, o Concurso Interno de acesso limitado para provimento de um (1) lugar da Categoria de Técnico de Informática Grau 2 Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, constante do mapa de pessoal deste Município para desempenho de funções no serviço de Sistemas Informáticos e de Informação da Divisão Municipal Administrativa e Financeira.
2. Legislação aplicável: Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
3. Prazo de validade: Este Concurso é válido para o preenchimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.
4. Local de Trabalho: Município de Constância.
5. Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à carreira e categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano 2023 (DMAF-SII-01).
6. Posição remuneratória de referência: O correspondente à categoria de Técnico de Informática, Grau 2, Nível 1 nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7. Requisitos gerais de admissão: Os estabelecidos nos termos do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
8. Requisitos Especiais: Os constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
9. Recrutamento: O presente concurso é circunscrito aos Técnicos de Informática do mapa de pessoal do município de Constância que, nesta data, reúnam os requisitos de admissão a concurso.
10. Formalização das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da afixação do presente aviso no edifício e na página eletrónica do Município.
11. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser apresentadas em suporte papel e formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento do formulário tipo, disponível no sítio da Internet desta, e entregues no serviço de Recursos Humanos do Município, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Cópia legível do certificado da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
 - b) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
 - c) Cópias de documentos de formação profissional;
 - d) Declaração autenticada, emitida pelos serviços, que comprove a categoria do candidato, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na carreira e categoria, bem como as classificações obtidas e a remuneração atual;

- d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevante para a apreciação do seu mérito.
12. Métodos de seleção - Nos termos conjugados do artigo 19.º com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (AC). Os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da ata do júri do concurso.
13. Classificação final: Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores.
14. Local de afixação das listas: A lista de candidatos admitidos, excluídos e classificação final serão afixadas no átrio do Município e na sua página eletrónica.
15. Composição do júri: O júri do concurso é constituído pelos seguintes elementos:
Presidente: Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
1.º Vogal efetivo: Sílvia Sousa, Técnica Superior;
2.º Vogal efetivo: Isabel Augusto, Técnica Superior.
1.º Vogal suplente: Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos;
2.º Vogal suplente: Mikael Dias, Técnico superior.
16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal de Constância, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.